



## **PORTARIA N.º 8865, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre alteração da Portaria n.º 8856, de 31 de agosto de 2020 e dá outras providências.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Fica alterado o artigo 1.º da Portaria n.º 8856, de 31 de agosto de 2020, passando a vigorar conforme segue.

***“Art. 1.º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através da Portaria n.º 8190, de 17 de outubro de 2018, para apuração dos seguintes fatos narrados através dos Protocolos n.º 2142/2020, de 17 de agosto de 2020 e 2226/2020, de 27 de agosto de 2020, em desfavor do servidor Leandro Dias dos Reis: “O servidor acima referido registrou ponto nos dias 13 e 14 de agosto de 2020 mas não se apresentou no local de trabalho para exercer as suas funções sem comunicar seus encarregados: José Augusto de Lima, Alcides Ulian e o Responsável de turma, Deodesio Carlos Fernandes. No dia 25 de agosto de 2020 registrou ponto mas trabalhou só meio período e no dia 26/08/2020 registrou ponto o dia todo, mas não se apresentou no local de trabalho para exercer as suas funções, sem comunicar seu encarregado, Sr. José Augusto de Lima. O servidor está vindo registrar o ponto mas não está trabalhando”, que infringiu, em tese, o art. 181, XI, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991 c/c art. 313-A, do Código Penal.”***

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 15 de setembro de 2020.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**  
Secretário Administrativo